



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.921/2021

**DECLARA, EXCEPCIONALMENTE, TURNO ÚNICO, O EXPEDIENTE NA REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA QUE MENCIONA.**

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o comunicado exarado pela concessionária de serviços de energia – Rio Grande Energia – RGE – que no dia 06 de agosto de 2021, das 13h às 17h38min haverá desligamento de energia elétrica por motivo de Obra;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, excepcionalmente, “TURNO ÚNICO” o expediente na Repartição Pública Municipal, conforme segue:

Dia 06 de Agosto de 2021 (Sexta – feira)	
Centro Administrativo	Expediente das 08h às 13h

**Art. 2º** Os servidores efetivos e comissionados ficam obrigados a cumprir a jornada de trabalho no horário acima previsto.

**Parágrafo único.** O não cumprimento da respectiva jornada laboral, de forma integral, ensejará o respectivo desconto na folha de pagamento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 05 de agosto de 2021.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração